

Handwritten signature and redacted information in the top right corner.

**Contrato de “Aquisição de Software Microsoft Enterprise Agreement
n.º5747812 – Acordo Quadro 26/SRHFAJ/2018 - CIMAA”**

Valor do ato: € 63.442,65

No 24 de Setembro de dois mil e dezanove, no edifício da Câmara Municipal de Elvas, perante mim, Eugénio João Tavares Salgueiro, Licenciado em Contabilidade e Auditoria, em substituição legal de Ricardo José Macareno Ventura, Licenciado em Economia, Oficial Público, por motivo de férias compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO: Nuno Miguel Fernandes Mocinha, casado, natural da Freguesia de Assunção, Concelho de Elvas, com domicílio profissional nos Paços do Concelho, Rua Isabel Maria Picão, Elvas, Presidente da Câmara Municipal em representação deste Município, em conjugação com o artigo 106.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, pessoa coletiva com o número 501272968.

SEGUNDO: Pedro Miguel Correia Lupi Nogueira, [REDACTED] com domicílio profissional em Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º40, em Lisboa, portador do cartão do cidadão número [REDACTED] válido até [REDACTED], contribuinte fiscal número [REDACTED], em representação de Presidente do Conselho de Administração da MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., com sede Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40, 1069-300 Lisboa, como número único de matrícula e de pessoa coletiva 504615947, com o capital social da importância de €230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de euros), com poderes para o ato conforme verifiquei pela consulta *on-line* da certidão permanente com o código de acesso 2576-0561-0837, subscrita em 22/04/2015 e válida até 22/04/2020.

Verifiquei a identidade dos outorgantes, quanto ao primeiro por conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do respetivo cartão do cidadão e certidão permanente.

Declaram:

Que, entre os seus representados, após Consulta Prévia nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos é celebrado entre si, um contrato de aquisição de serviços nas seguintes condições:

Primeira: A adjudicação foi efetuada por despacho do Exmo. Sr.º Vereador da Câmara Municipal de Elvas, Dr.º Sérgio Ventura, de 05/09/2019, cuja abertura se processou por despacho do Exmo. Sr.º Vereador da Câmara Municipal de Elvas, Dr.º Sérgio Ventura, de 26/08/2019.

Segunda: A adjudicação consiste na “Aquisição de Software Microsoft Enterprise Agreement n.º5747812 – Acordo Quadro 26/SRHFAJ/2018 - CIMAA”, nos termos do caderno de encargos, do convite, da proposta da adjudicatária de 25/06/2019, do projeto de decisão de 03/09/2019, do despacho do Exmo. Sr.º Vereador da Câmara Municipal de Elvas, Dr.º Sérgio Ventura, de 05/09/2019, que aprovou a adjudicação e a minuta contratual, documentos complementares que fazem parte integrante do presente contrato.

Terceira: O valor da adjudicação é de €63.442,65 (sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), com exclusão do IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

Quarta: O encargo total resultante do contrato tem cabimento na rubrica seguinte:
COE – 0103 070108, PPI – 14 001 2012/14 8.

Quinta: O prazo de execução da aquisição de serviços é de um ano, dias contados nos termos do disposto do artigo 440.º do Código dos Contratos Públicos.

Sexta: O gestor do contrato é o Sr.º Dr.º Joaquim Folgado.

Assim, o disseram:

Foi dispensada a leitura dos documentos complementares deste contrato, por os outorgantes terem declarado que conhecem perfeitamente o seu conteúdo.

O contrato está de acordo com a minuta aprovada por despacho do Exmo. Sr.º Vereador da Câmara Municipal de Elvas, Dr.º Sérgio Ventura, de 05/09/2019.

Exibiram-me:

Declaração emitida automaticamente pelo Serviço da Segurança Social Direta, a 24/06/2019, relativa à situação contributiva da adjudicatária.

Certidão emitida em 19/09/2019, pelo Serviço de Finanças de Lisboa, relativa à situação tributária da adjudicatária.

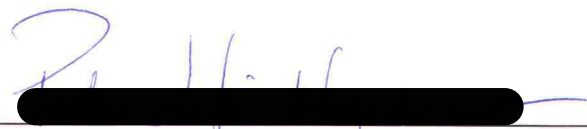
Com o compromisso válido e sequencial n.º 117184.

Aos outorgantes na presença simultânea de todos fiz em voz alta a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo.

O 1.º Outorgante:



O 2.º Outorgante:



O Oficial Público:

